



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SEMIL Nº 024, DE 14 DE JUNHO DE 2025

*Revoga a Resolução SMA nº 07, de 01/02/2011, que instituiu a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Costa Blanca”, localizada no Município de Bertioga, estado de São Paulo.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a titularidade da área da RPPN “Costa Blanca” foi transferida para o Estado de São Paulo por força de ação de desapropriação indireta promovida pelos proprietários anteriores;

Considerando que o Termo de Compromisso, com o gravame da RPPN, ainda não havia sido averbado na matrícula do imóvel;

Considerando o disposto no artigo 7º, §2º, do Decreto nº 51.150, de 03 de outubro de 2006;

Considerando que a área da RPPN “Costa Blanca” foi incorporada ao Parque Estadual Restinga de Bertioga conforme Decreto nº 69.566, de 30 de maio de 2025,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Resolução SMA nº 07, de 01/02/2011, que instituiu a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Costa Blanca”, no município de Bertioga - SP.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**

Secretária de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística